

EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIO ANUAL

Cemig Geração e Transmissão S.A.
7ª Emissão de Debêntures



Trustee DTVM

ÍNDICE

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	1
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	2
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	2
EVENTOS REALIZADOS 2020/ 2021	2
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	3
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	3
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	3
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	3
GARANTIA.....	4
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	6
DECLARAÇÃO.....	6

EMISSORA

Denominação Comercial: Cemig Geração e Transmissão S.A.

CNPJ: 06.981.176/0001-58

Categoria de Registro: Categoria B

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

7ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

CMTR17

Código ISIN:

BRCMGTDBS0B2

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

BB - Banco de Investimento S.A.

Data de Emissão:

23 de dezembro de 2016

Data de Vencimento:

23 de dezembro de 2021

Quantidade de Debêntures:

224.000 (duzentas e vinte e quatro mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 2.240.000.000,00 (dois bilhões e duzentos e quarenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

140% a.a. do CDI

Início da Rentabilidade:

A partir da data de Integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração		
23/01/2017	23/11/2018	23/06/2020
23/02/2017	23/12/2018	23/07/2020
23/03/2017	23/01/2019	23/08/2020
23/04/2017	23/02/2019	23/09/2020
23/05/2017	23/03/2019	23/10/2020
23/06/2017	23/04/2019	23/11/2020
23/07/2017	23/05/2019	23/12/2020
23/08/2017	23/06/2019	23/01/2021
23/09/2017	23/07/2019	23/02/2021
23/10/2017	23/08/2019	23/03/2021
23/01/2018	23/09/2019	23/04/2021
23/02/2018	23/10/2019	23/05/2021
23/03/2018	23/11/2019	23/06/2021
23/04/2018	23/12/2019	23/07/2021
23/05/2018	23/01/2020	23/08/2021
23/06/2018	23/02/2020	23/09/2021
23/07/2018	23/03/2020	23/10/2021
23/08/2018	23/04/2020	23/11/2021
23/09/2018	23/05/2020	23/12/2021
23/10/2018		

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
23/12/2018	2,70%
23/01/2019	2,78%
23/02/2019	2,86%
23/03/2019	2,94%
23/04/2019	3,03%
23/05/2019	3,12%
23/06/2019	3,23%
23/07/2019	3,33%
23/08/2019	3,45%
23/09/2019	3,57%
23/10/2019	3,70%
23/11/2019	3,85%
23/12/2019	4,00%
23/01/2020	4,17%
23/02/2020	4,35%
23/03/2020	4,55%
23/04/2020	4,76%
23/05/2020	5,00%
23/06/2020	5,26%
23/07/2020	5,56%
23/08/2020	5,88%
23/09/2020	6,25%
23/10/2020	6,67%
23/11/2020	7,14%
23/12/2020	7,69%
23/01/2021	8,33%
23/02/2021	9,09%
23/03/2021	10,00%
23/04/2021	11,11%
23/05/2021	12,50%
23/06/2021	14,29%
23/07/2021	16,67%
23/08/2021	20,00%
23/09/2021	25,00%
23/10/2021	33,33%
23/11/2021	50,00%
23/12/2021	100,00%

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da primeira data de integralização.

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2020, quais sejam 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 11 de abril de 2017, 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 11 de dezembro de 2017, 3º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 02 de abril de 2018 e 4º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 27 de maio de 2020. Veja na íntegra:

[4º ADITAMENTO](#)**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram, integralmente destinados para o resgate, antecipado das 144 (cento e quarenta e quatro) notas promissórias comerciais da 6ª (sexta) emissão da Emissora, emitidas em 30 de dezembro de 2015 no montante de R\$ 1.685.229.995,20 (um bilhão, seiscentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos),

pagamento de outras dívidas vincendas no ano de 2016 no montante de R\$ 552.679.746,56 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e setenta e nova mil, setecentos e quarenta e seis mil e cinquenta e seis centavos) e recomposição de caixa em função de pagamento de dívidas da Emissora no montante de R\$ 2.090.298,24 (dois milhões, noventa mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 27.05.2020 foi realizada AGD em que foi deliberada e aprovada: (i) a alteração da definição de “Dívida Líquida” prevista na Cláusula 7.1.2 da Escritura; e (ii) celebração de aditamento à Escritura para refletir a deliberação aprovada no item “i” acima, bem como a autorização para o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora e com a Fiadora, firmarem quaisquer outros instrumentos necessários para contemplar as deliberações aprovadas na assembleia. Veja na íntegra:

[AGD 27.05.2020](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$1.716,651440	R\$0,89770570	R\$1.717,54914525	R\$ 288.838.522,21
31/12/2019	R\$3.433,311983	R\$4,10898778	R\$3.437,42097094	R\$578.067.647,26

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
224.000	55.831	-	168.169

EVENTOS REALIZADOS 2020/ 2021

Data	Evento	Valor Unitário
23/01/2020	Remuneração	R\$17,29084580
23/01/2020	Amortização	R\$ 143,05581040
23/02/2020	Remuneração	R\$16,83272026
23/02/2020	Amortização	R\$ 143,05375788
23/03/2020	Remuneração	R\$12,65383086
23/03/2020	Amortização	R\$ 143,05608577
23/04/2020	Remuneração	R\$12,59061759
23/04/2020	Amortização	R\$ 143,05444405
23/05/2020	Remuneração	R\$10,60057432
23/05/2020	Amortização	R\$ 143,05459425
23/06/2020	Remuneração	R\$8,31477505
23/06/2020	Amortização	R\$ 143,05573869
23/07/2020	Remuneração	R\$6,70362972
23/07/2020	Amortização	R\$ 143,05567511
23/08/2020	Remuneração	R\$5,93270749
23/08/2020	Amortização	R\$ 143,05560779
23/09/2020	Remuneração	R\$5,03134884
23/09/2020	Amortização	R\$ 143,05439183
23/10/2020	Remuneração	R\$4,71688954
23/10/2020	Amortização	R\$ 143,05510710
23/11/2020	Remuneração	R\$4,19257939
23/11/2020	Amortização	R\$ 143,05519906
23/12/2020	Remuneração	R\$4,28286473
23/12/2020	Amortização	R\$ 143,05413165
02/02/2021	Resgate Antecipado Total Remuneração	R\$ 0,98752698
02/02/2021	Resgate Antecipado Total Amortização	R\$ 1.573,597725

Nos exercícios de 2020 e 2021 não ocorreram os eventos de conversão e repactuação.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2020 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, bem como a Garantidora.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2020, e/ou atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Cemig Geração e Transmissão S.A.
Emissão:	8º emissão
Valor da emissão:	R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	3.000.000 (três milhões debêntures)
Espécie:	Real, com garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures foram canceladas em 03.02.2020
Garantias:	i) Fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG; e ii) Cessão fiduciária de direitos creditórios
Remuneração:	1ª série: 100% a.a. do CDI e a possibilidade de ser acrescida de sobretaxa definida de acordo com Procedimento de Bookbuilding, limitada a 0,925% (novecentos e vinte e cinco milésimos por cento), entretanto o Procedimento de Bookbuilding não aconteceu. 2ª série: 100% a.a. do CDI e a possibilidade de ser acrescida de sobretaxa definida de acordo com Procedimento de Bookbuilding, limitada a 1,110% (um inteiro e cento e dez milésimos por cento), entretanto o Procedimento de Bookbuilding não aconteceu. 3ª série: 100% a.a. do CDI e a possibilidade de ser acrescida de sobretaxa definida de acordo com Procedimento de Bookbuilding, limitada a 1,175% (um inteiro e cento e setenta e cinco milésimos por cento), entretanto o Procedimento de Bookbuilding não aconteceu.
Situação da Emissora:	A Emissora permaneceu adimplente com suas obrigações até o cancelamento da emissão.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Moody's

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 7ª Emissão	Ba3/A1.br	B1/Baa1.br	30/09/2020

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

A Emissora e Fiadora devem respeitar os seguintes Índices Financeiros o qual será verificado semestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas informações semestrais consolidadas da Emissora auditadas por auditor independente, divulgadas regularmente pela Emissora: quociente da divisão da Dívida Líquida pela soma do EBITDA com os Dividendos Recebidos, que deverá ser igual ou inferior a:

Emissora:

- (z.1) 5,5 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- (z.2) 5,0 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- (z.3) 4,5 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- (z.4) 3,0 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e
- (z.5) 2,5 vezes, a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, inclusive.

Fiadora:

- (aa.1) 4,5 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- (aa.2) 4,25 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- (aa.3) 3,5 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- (aa.4) 3,0 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e
- (aa.5) 2,5 vezes, a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, inclusive.

Para fins do disposto nos itens (z) e (aa) acima, os seguintes termos terão os seguintes significados:

“Dívida Líquida” significa o saldo das contas de empréstimos, financiamentos e debêntures (passivo circulante e não circulante), acrescido de dívidas com a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz e opções de venda (valor atualizado mensalmente), subtraído do saldo de caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (ativo circulante e não circulante) e do saldo positivo (ou acrescido do saldo negativo) da posição de hedge, com base nas últimas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora ou da Fiadora, conforme o caso, apresentadas à CVM;

“EBITDA” significa o lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, calculado conforme a Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, e o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007: (i) subtraído de (i.1) equivalência patrimonial (coligadas), (i.2) provisões para opções de venda, (i.3) resultado não operacional, (i.4) reorganização societária e (i.5) efeito contábil da indenização da transmissão; e (ii) acrescido de (ii.1) efeito caixa da indenização da transmissão e (ii.2) dividendos recebidos (coligadas).

“Dividendos Recebidos” significa os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos no período em questão.

Segue apuração referente ao primeiro semestre de 2020:

<i>*em milhares de Reais</i>	1SEM/20
1 Dívida Líquida - Emissor	5.721.343
2 EBITDA Ajustado - Emissor	2.390.622
3 Dívida Líquida - Fiador	10.517.551
4 EBITDA Ajustado - Fiador	5.395.805
(i) (1) / (2) ≤ 3,0	2,39
(ii) (3) / (4) ≤ 3,0	1,95

GARANTIA

As Debêntures contavam com garantia fidejussória prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

RELATÓRIO ANUAL 2020

A garantia fidejussória estava devidamente constituída e permaneceu exequível até o resgate antecipado.

A garantia fidejussória poderia ser afetada pela existência de dívida da garantidora, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contemplava análise de todo o passivo da garantidora.

Sem prejuízo da Fiança acima, as debêntures também contavam com as seguintes garantias reais:

- (i) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes do fornecimento bruto de energia elétrica a clientes da Emissora que correspondam ao valor mínimo de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), bem como dos direitos creditórios relacionados à conta corrente vinculada de titularidade da Emissora;
- (ii) alienação fiduciária de 49% (quarenta e nove por cento) das ações ordinárias de emissão das SPEs da Emissora, de titularidade da Emissora;

Os acompanhamentos das garantias reais (i) e (ii) do ano de 2020, estão dispostos abaixo:

DATA DA VERIFICAÇÃO	FLUXO DO MÊS	FLUXO MÍNIMO	STATUS DA GARANTIA
03/01/2020	R\$ 418.724.611,06	R\$ 300.000.000,00	OK
04/02/2020	R\$ 314.555.970,23	R\$ 300.000.000,00	OK
03/03/2020	R\$ 420.306.974,91	R\$ 300.000.000,00	OK
02/04/2020	R\$ 419.801.408,71	R\$ 300.000.000,00	OK
05/05/2020	R\$ 440.347.553,89	R\$ 300.000.000,00	OK
02/06/2020	R\$ 313.583.086,09	R\$ 300.000.000,00	OK
02/07/2020	R\$ 318.503.025,41	R\$ 300.000.000,00	OK
04/08/2020	R\$ 381.512.253,76	R\$ 300.000.000,00	OK
02/09/2020	R\$ 369.371.063,74	R\$ 300.000.000,00	OK
02/10/2020	R\$ 446.596.236,89	R\$ 300.000.000,00	OK
04/11/2020	R\$ 437.025.675,20	R\$ 300.000.000,00	OK
02/12/2020	R\$ 501.162.549,87	R\$ 300.000.000,00	OK

JUN/2020

	Quantidade	Valor	CEDIDO
49% das ações Usinas Lote D	3.875.294	R\$ 3.875.294.000,00	R\$ 1.898.894.060,00

Recebíveis CEMIG de MAI/2020	R\$ 313.583.086,09
------------------------------	--------------------

Valor Total das Garantias Reais	R\$ 2.212.477.146,09
---------------------------------	----------------------

Valor Garantido (VN + J) em 23/06/20	R\$ 433.032.072,64
--------------------------------------	--------------------

STATUS (Resultado > 120%)

510,93%

DEZ/2020

	Quantidade	Valor	CEDIDO
49% das ações Usinas Lote D	3.949.527	R\$ 3.949.527.000,00	R\$ 1.935.268.230,00

Recebíveis CEMIG de NOV/2020	R\$ 501.162.549,87
------------------------------	--------------------

Valor Total das Garantias Reais	R\$ 2.436.430.779,87
---------------------------------	----------------------

Valor Garantido (VN + J) em 23/12/20	R\$ 288.687.555,94
--------------------------------------	--------------------

STATUS (Resultado > 120%)	843,97%
-------------------------------------	----------------

As garantias reais foram devidamente constituídas.

As debêntures contavam com as seguintes garantias reais: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes do fluxo de recebíveis provenientes das atividades das usinas hidrelétricas referentes ao Lote D do Leilão ANEEL 12/2015, de titularidade das SPEs da Emissora, bem como dos direitos creditórios relacionados às contas correntes vinculadas de titularidade das SPEs da Emissora; (ii) cessão fiduciária dos direitos emergentes da(s) concessão(ões) para geração de energia elétrica das SPEs da Emissora, bem como dos direitos creditórios relacionados às contas correntes vinculadas de titularidade das SPEs da Emissora e (iii) alienação fiduciária de 48,07% (quarenta e oito por cento e setenta centésimos) das ações ordinárias e 65,65% (sessenta e cinco por cento e sessenta e cinco centésimos) das ações preferenciais de emissão da Companhia de Gás de Minas Gerais, de titularidade da Fiadora, desde que mantida a participação acionária mínima da Fiadora de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação ordinária de emissão da Gasmig.

Estas garantias foram liberadas, conforme previsto e autorizado nas cláusulas 3.5.3.6 a 3.5.3.7 e 3.5.3.8 da Escritura de Emissão.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Mensalmente os valores previstos para fins de pagamento da próxima parcela de remuneração e amortização da dívida, ficavam retidos em conta vinculada, sem baixa automática.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até a data de resgate antecipado das debêntures que ocorreu em 02 de fevereiro de 2021, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2021.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2020 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”